

Mandato 2009/2013

Edital

N.º 18/2012

VÍTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 19.12.2012, foram tomadas as seguintes deliberações:

PONTO 2 – Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016

Aprovado, por maioria, com 14 votos a favor da CDU, 7 votos contra (5 do PS e 2 do CDS/PP) e 1 abstenção do PSD;

PONTO 3 – Empréstimo de curto prazo, no valor de 2 milhões de euros

Aprovado, por maioria, com 20 votos a favor (14 da CDU, 5 do PS e 1 do PSD) e 2 abstenções do CDS/PP;

PONTO 4 – Autorização prévia nos termos da Lei 8/2012, de 21 fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

Aprovado, por maioria, com 20 votos a favor (14 da CDU, 5 do PS e 1 do PSD) e 2 abstenções do CDS/PP;

PONTO 5 – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear – Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

Aprovado, por maioria, com 17 votos a favor (14 da CDU, 1 do PSD e 2 do CDS/PP) e 5 votos contra do PS;

PONTO 6 – Mapa de Pessoal para o ano de 2013

Aprovado, por maioria, com 19 votos a favor (14 da CDU e 5 do PS) e 3 abstenções (1 do PSD e 2 do CDS/PP);

PONTO 7 – Abono de despesas de representação ao pessoal dirigente/artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto

Aprovado, por maioria, com 20 votos a favor (14 da CDU, 5 do PS e 1 do PSD) e 2 abstenções do CDS/PP;

PONTO 8 – Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do Município de Palmela para o mandato 2009/2013 – atualização

Aprovado, por maioria, com 16 votos a favor (14 da CDU, 1 do PS e 1 do PSD), 4 votos contra do PS e 2 abstenções do CDS/PP;

PONTO 9 – Contrato-Programa de indemnizações compensatórias pela gestão dos equipamentos desportivos municipais entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, EEM para o ano de 2013

Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor (14 da CDU e 1 do PSD) e 7 votos contra (5 do PS e 2 do CDS/PP);

PONTO 10 – Demissão da condição de associado do Município de Palmela – LPCS, AMCH e OICI

Aprovado, por unanimidade, com 22 votos a favor (14 da CDU, 5 do PS, 1 do PSD e 2 do CDS/PP).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 20 de dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia



(Vitor Borrego)